

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 10 DE JANEIRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 883

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete

LEIS

LEI Nº 5082, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

P. 37992/03 *Institui o Dia Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Osteoporose.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Osteoporose, a ser realizado, anualmente, no dia 20 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial da Osteoporose.

Art. 2º - O Dia Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Osteoporose terá por objetivo a realização de programas de conscientização da população de Bauru, na qual será ressaltada a importância do diagnóstico precoce desta doença, quais seus sintomas, formas de tratamento e de prevenção, bem como sobre a forma de convivência com os seus portadores.

Art. 3º - Tal data será comemorada com destaque e amplamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante o Dia Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Osteoporose.

Parágrafo Único - Profissionais com conhecimentos específicos em áreas relativas à questão serão convidados a participar da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativos à data.

Art. 4º - O Dia Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Osteoporose será incluído no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 5 de janeiro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
EMIR MADDI - Secretário dos Negócios Jurídicos
HANNA GEORGES SAAB - Secretário de Saúde

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA – PTB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n° **30.287/02**, que tem como interessada Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. À Corregedoria Geral Administrativa para providenciar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionado no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS

ALMOXARIFE I

CLASS	NOME	RG
3º	Renato Roms Simões	10.969.318

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	RG
5º	Claudio Kadihara	28.318.250-7
6ª	Vanessa Correa Soares	40.301.451-7
7º	Alexandre Henrique da Silva	17.116.239-0
8ª	Erika Branco Moraes	33.193.075-4
9ª	Lilian Grasiela Silva	32.886.294-0
10ª	Veronica C. Oliveira	26.821.431-1
11ª	Luciana Pardo Razeira	29.568.552-9
12º	Diego Gasparoto Granado	32.688.681-3
13ª	Genylze Danyelle Braga de Souza	30.257.991-6
14ª	Patrícia A. Lopes da Rocha	40.652.659-X
15ª	Vera Lúcia Mattos dos Santos	17.448.794
16º	Rodrigo de Paula Carvalho	32.216.756-5
17ª	Daniela Palma Oura	42.070.614-8
18ª	Célia Pereira de Godoy	15.806.429
19ª	Rita de Cássia Chil de Oliveira	16.601.584
20ª	Soraia Aparecida Malini	13.342.035

NOMEAÇÃO: A partir de 12/01/2004, portaria nº 019/2004, nomeia, ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO, R.G. nº 42.661.092-1, no cargo efetivo de Almoхарife I, conforme concurso já realizado.

A partir de 12/01/2004, portaria nº 020/2004, nomeia, LUIZ CARLOS SILVESTRE JÚNIOR, R.G. nº 21.281.680-9, no cargo efetivo de Técnico de Recursos Humanos I, conforme concurso já realizado.

EXONERAÇÃO: A partir de 10/01/2004, portaria nº 024/2004, exonera a pedido, LUIZ CARLOS SILVESTRE JÚNIOR, R.G. 21.281.680-9, do cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 117/2004.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 10/01/2004, portaria nº 022/2004, transfere a servidora IZAMAR BATISTA DO NASCIMENTO, R.G. nº 14.326.621-4, Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para o Gabinete - CIAM, conforme Ofício SAGRA 127/03, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 13691/2003.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 21/12/2003, portaria nº 023/2004, prorroga a licença sem vencimentos da servidora NILDA MOREIRA RODRIGUES AMADOR, R.G. 6.439.992-8, Professor de Educ. De Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, conforme pedido da mesma, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 13865/2003.

COMUNICADO

Relacionamos abaixo, os servidores que não compareceram neste Departamento Pessoal, para fazer o recadastramento anual de inativos, pensionistas e somente beneficiário de vale compra. Solicitamos o comparecimento ou agendamento de visita das Assistentes Sociais, da Secretaria Municipal da Administração pelos telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235-1277, 3235-1495, 3235-1237, **URGENTE** sob pena de suspensão do benefício a partir de janeiro/2004.

1. AILTON GARCIA SCRIPTORE
2. ALFREDO FERNANDES
3. ALICE ALCANTI DE ANDRADE
4. ALICE ALVES NEVES
5. ALZIRA DE OLIVEIRA BELTRAMI
6. ALZIRA DE PAULA FIGUEREDO
7. ANA BEATRIZ DE HOLLANDA MOLLO
8. ANDRE CATARINO CORTEGOSO
9. ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ
10. ANTENOR DE ALMEIDA FILHO
11. ANTONIA PENIDO AZEVEDO
12. APARECIDA BENTO
13. APARECIDA IONE APOLINARIO
14. APARECIDA SEVERIANO SAMPAIO
15. ARACY GOMES DUARTE
16. BENEDITO SAN JULIANO
17. CARLOS ROBERTO DE SOUZA
18. CECÍLIA DURAN DOS SANTOS
19. CECÍLIA GONCÁLVES
20. CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
21. CELSO RODRIGUES
22. DIEGO BENEDITO RINO L. PINTO
23. DIRCE ANTONIO VIANA
24. DIVA ANNETTE F. G. SERRA
25. EDNA MACIEL DOS ANJOS
26. EGLI MUNIZ LOURENÇO
27. ERYTHON CRHYSTIAN ALVES DA SILVA
28. ETELVINA BARBOSA MARQUES
29. FERNANDA VELOZO DE MATOS

30. FRANCISCO GARCIA
31. GENI SIMÕES DOS SANTOS TOLEDO
32. GERALDA ALVES DE OLIVEIRA
33. GERALDO PAULO LISBOA
34. GLORIA RAMOS RODRIGUES
35. GRACIALIANA REIS DE CAMARGO
36. HELENICE MOREIRA DA SILVA
37. HIDEKO MINEI BIGHETTI
38. IRENE DA SILVA STIGLIANO
39. IZABEL FUNES ALVARES
40. IZIDORO BAMONTE
41. JANDIRA CARDOSO FARIA
42. JOANA MARIA CARRENHO
43. JOCIMAR MACAGNAN
44. JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
45. JOSE RIBEIRO BARBOSA
46. JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
47. JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA
48. JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
49. JURANDIR BENTO LEITE
50. JURANDIR SALAS BERBEL
51. KAMILA ALVES QUINTANILHA E OUTRO
52. LAUDEMIRA MARIA AMORIM
53. LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA
54. LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
55. LEANDRO CLAUDIO DA SILVA
56. LEONIZA RODRIGUES
57. LEONOR GIMENEZ DOS ANJOS
58. LEONOR PEDROSO BATISTA
59. LOURDES DA SILVA PRADO
60. LOURDES DAGUANO FERRAZ
61. LOURDES DE JESUS MARTINELE
62. LOURDES SILVA CAMPOS
63. LUCIA DE SOUZA COSTA
64. LUCIA HELENA SILVA BENEDITO
65. LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
66. LUIZ ANTONIO GUILHERME JUNIOR
67. LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
68. MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
69. MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
70. MARGARIDA CURSINO GRANJA
71. MARIA APARECIDA MARIM LIMA
72. MARIA BATISTA FERRAZ SILVA
73. MARIA CELIA FERRARESI BRAZ
74. MARIA CORREA FERREIRA
75. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
76. MARIA DE SOUZA RODRIGUES
77. MARIA EMILIA DE C. BOEMER
78. MARIA GONÇALVES CARDIA
79. MARIA JOSE ALBINO

80. MARIA JOSE ALBINO DA SILVA
81. MARIA JOSE URBANO AZENHA
82. MARIA LEONOR DA SILVA LOPES
83. MARIA NAZARE R. OLIVEIRA
84. MARIA NOGUEIRA
85. MARIANA GOMES VILLA BOAS
86. MARIANE RIBEIRO DE LIMA
87. MARLENE ALAIDE ALEIXO DA SILVA
88. MARLENE MANGINI
89. MARLI APARECIDA BACAN SOUZA
90. MARTA MARIA SBEGHEN
91. MAURO M. DA SILVA E OUTROS
92. NERCIA CARRARA PEREIRA
93. NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
94. NILZA SORMANI
95. ODALIA ARANTES
96. OSEAIS GONÇALVES DE MATTOS
97. PAULA LUCIANO DE SOUZA
98. PEDRO GREGÓRIO
99. PEDRO MARQUES DA SILVA
100. RAIMUNDO MARIANO SILVA
101. RAMON PARRA FREITAS
102. ROBERVAL GERALDO JUNIOR
103. ROSA HELENA DIAS PINI
104. TERESINHA MARIA RIBEIRO FERREIRA
105. VALTER BENEDITO GIAROTI
106. VICTOR GUSTAVO HORNES
107. VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
108. WANDERLEY EUGENIO SPULDARO
109. WILLIAN FRANCISCO FERREIRA
110. ZILDA MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Adesões ao plano de saúde de servidores municipais

recém - admitidos e seus dependentes

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos**, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 13/01/2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Cláudia Maria Botelho de Oliveira- Sec. Mun. da Educação

DIA: 14/01/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Irenice Pires da Silva - Sec. Mun. da Educação

DIA: 15/01/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Maria Aparecida de Jesus Mendes - Sec. Mun. da Educação

DIA: 16/01/2004 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Maria Pereira da Silva - Sec. Mun. da Educação

DIA: 19/01/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Adair Aparecida Ataíde - Sec. Mun. da Educação

DIA: 20/01/2004 (terça-feira)

HORÁRIO: 13horas

NOME

Dalva Soares dos Santos Pinheiro - Sec. Mun. da Cultura

DIA: 21/01/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8horas

NOME

Luiz Marcio C. Rodrigues - Sec. Mun. da Saúde

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru/SP

CONTRATO Nº 4029/03 – **PROCESSO Nº 50087/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**: Empresa Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO**:- O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos materiais de limpeza, descritos no Anexo I do Edital (Processo n.º 50087/03): **600** - Frascos de detergente líquido para limpeza pesada, embalagens de 02 lt.limpador concentrado para fogões, grelhas e fornos, para remover com facilidade resíduos de gorduras carbonizadas, diluição puro, ou até diluição de 1:100, dependendo do grau de sujidade, PH 12,50, teor de ativos 30% a 32%.; **200** - Frascos de detergente líquido para limpeza leve, embalagens de 05 litros, biodegradável, altamente concentrado, para limpeza

geral, diluição 1:20, PH entre 10,5 e 11, 5. Expresso na embalagem; **360** - Esponja dupla-face, para louças e panelas, sendo um lado em fibra sintética abrasiva, para limpeza de superfícies difíceis, e outro em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, antibactericida. Dimensões aproximadas de: 110x75x20mm; **10** - Bobina de papel para fritura, largura mínima de 60cm; **360** - Sabão em pó, biodegradável, com adição biológica e de amaciamento expressa na embalagem, que deverá ser firme e resistente, caixa de 1Kg; **06** -Galões de 05 litros, sabonete líquido para limpeza das mãos, sua fórmula, composta de tenso-ativo, emolientes, hidratantes, irgassam DP 300 como agentes de assepsia PH neutro – **PRAZO**:- não poderá exceder a 10 dias úteis a contar da data de assinatura de contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 4.546,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 013/03 – **PROponentes**:- 9 - **ASSINATURA**:- 22/12/2003.

CONTRATO Nº 4032/03 – **PROCESSO Nº 50096/03** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**: Empresa Afonso & Afonso Comércio de peças para GLP Ltda-ME – **OBJETO**:- aquisição de 250 recargas de gás de 90 kg., descritos no Anexo I do Edital (Processo n.º 50096/03).– **PRAZO**:- 122 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 53.350,00 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 016/03 – **PROponentes**:- 02 - **ASSINATURA**:- 22/12/2003.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

Adm. Regional de Plantão
Período de 10/01/2004 a 16/01/2004

Administração Regional Independência

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos
Rua: Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data: 10/01/2004

Das 8:00 às 18:00 hs

E.mail regionais@bauru.sp.gov.br.

Dr. Arlindo Marques Figueiredo
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Nilton José de Oliveira

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

RESCISÃO DO CONTRATO N° 3429/01 – PROCESSO N° 2689/99 – LOCATÁRIO:- Município de Bauru – **LOCADORA:-** Georgete Massabki Dabus – **OBJETO:-** Rescisão do contrato n° 3429/01, com fundamento nas Leis Federais n°s 8245/91 e 8666/93 – **ASSINATURA:-** 11/12/2003.

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO **TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

30932/03 – Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda; 38547/03 - Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda; 36580/03 – Sucas Com. Cal e Mat Construção Ltda; 36503/03 – Mauro Claudio Lourenço; 36441/03 – Lucila Rodrigues Gomes de Souza; 36429/03 – Carlos Augusto Cameshi Bauru Epp; 36341/03 – Raas Bauru Representações Ltda; 29348/03 – Jonas Lme do Prado; 36673/03 – Oswaldir Geraldo Ellero Junior; 36681/03 – Duda Industria e Comércio Produtos Alimentícios Ltda; 36433/03 – Mauricio Costa Ferreira; 36682/03 – Sonia Maria dos Santos; 36700/03 – José Roberto Graziani; 37744/03 – Antonio Carlos Pereira; 38284/03 – 38284/03 – Zenite Engenharia e Construções Ltda; 37752/03 – Claudio Jorge Pieroni; 37955/03 – Nilda Maria de Siqueira Batalha; 36171/03 – Therezinha de Barros Oliveira; 35856/03 – Valme Daniel Franco; 34516/03 – Antonio Fogaça; 34318/03 – Paulo Gervasio Tambara; 36666/03 – Paulo Cesar Franco Pereira; 36661/03 – Plínio^a Cabrini Advogados; 36660/03 - Pac Empreendimentos Ltda; 27152/02 – Luiz Teodoro; 34523/03 – Marli Zanão de Campos; 34491/03 – Sandra Debs me; 34479/03 – Anderson Matia da Silva Bauru me; 34175/03 – José Luis dos Reis Carrijo Cunha; 5208/03 – Myung Hee Kim Ham; 38800/03 – Espolio de Maria Magdalena serra A/C Marcelo S. de Oliveira; 38295/03 – Isac Gonçalves Pereira; 3760/03 – Marcos Antonio Rigoni; 5207/03 – Jong Bum Kim; 34582/03 – Luzia Aparecida da Silva; 34609/03 – Maria Isabel de Arruda Navarro Gomes; 34726/03 – Luiz Sevilha representações Ltda me; 34994/03 – Oficina Mecanica Cardia Ltda me; 35697/03 – Otavio Pereira Chohfi me; 35699/03 – Belmiro Ribeiro de Freitas; 36159/03 – Jose Roberto Graziani; 36273/03 – Conceição Aparecida dos santos carniatto; 36321/03 – Transportadora Vale do Sol Botucatu Ltda;

PROCESSOS INDEFERIDOS

38409/03 – Adriana Lopes Ferreira; 37909/03 – Maria Leonice F. Cruz; 2175/03 – João Roger de Santis Guedes;

NOTIFICAÇÃO 02/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

06/01	PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA	25.604,18
06/01	ATENDIMENTO PESSOA IDOSA	11.881,25
06/01	PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA	9.176,92

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218095210-01; 0218095258-01; processo nº 18955/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1.999:** 50.144 – R\$ 128.759,58 ; **Ano 2.001:** 50.003 – R\$ 14.310,00 ; 19.604 – R\$ 5.040,00 ; **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 35.890,00 ; 50.011 – R\$ 46.270,42 ; 10.094 – R\$ 9.754,90 ; 50.115 – R\$ 24.108,00 ; ; 20.030 – R\$ 17.146,00 ; ; **Ano 2.003:** 37.219 – R\$ 710,00 ; 13.215 – R\$ 3.905,00 ; 50.068 – R\$ 5.206,10 ; 4.071 – R\$ 1.190,18 ; 10.359 – R\$ 1.441,40 ; 16.165 – R\$ 7.600,00 ; 29.354 – R\$ 6.527,80 ; 21.953 – R\$ 6.927,00 ; 21.952 – R\$ 917,90 ; 18.923 – R\$ 5.959,80 ; 19.960 – R\$ 4.037,81 ; 22.587 – R\$ 6.408,72 ; 27.102 – R\$ 6.022,00 ; 19.134 – R\$ 7.996,00 ; 17.699 – R\$ 3.292,68 ; 13.243 – R\$ 1.875,00 .

RAUL GOMES DUARTE NETO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária Interina

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3792/02 – **PROCESSO Nº 7681/01** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa M & N Engenharia e Comércio Ltda – **OBJETO:-** Rescisão unilateral e aplicação de penalidades ao Contrato nº 3792/02, nos termos do artigo 78, incisos II e V da Lei Federal nº 8666/93 e cláusula décima do referido contrato - **ASSINATURA:-** 12/12/2003.

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA M & N ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. NOTIFICADA DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 3792/02, CELEBRADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2002, CUJO OBJETO CONSISTIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO JARDIM

FLÓRIDA/ARARUNA, PELAS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7681/01.

EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL, FICA A EMPRESA RETRO CITADA IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NA CLÁUSULA 10.2 DO CONTRATO RESCINDENDO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS, PROVIDENCIARÁ AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES RESIDUAIS DECORRENTES DA RESCISÃO ORA OPERADA.

BAURU, 12 DE DEZEMBRO DE 2003

SOLANGE DOS SANTOS FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO

ANTONIO CARLOS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/02 – PROCESSO Nº 33865/00 – AP. 23082/92 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – CONVENIADA:- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – OBJETO:- As partes resolvem alterar a cláusula segunda do convênio original e modificada pelo aditivo celebrado em 15 de janeiro de 2001, para ceder mais 04 (quatro) professores à escola vinculada à APAE, passando de 22 (vinte e dois) para 26 (vinte e seis) o total de professores cedidos - ASSINATURA:- 23/12/2003.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com

o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• **Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Wenceslau Braz, 21-79 c/ Américo Zuiani devido encontrar-se seca .

Autorizamos a Substituição de 01 Quaresmeira localizada na R. João Henrique Dix, 1-134, devido encontrar-se seca.

Pedidos De Autorização Para Substituição De Árvores

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis)

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:		
Souza	01 Monguba à esquerda	01 Oiti		39228/03	Maria Isabel F. de
39974/03	Cleuza Maria Silva	01 Ficus à esquerda	01 Resedá		
66/04	Antonio Lins Honorato	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti		

Processo(s) Indeferido (s)

39210/03 João César Donaire

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Moacir Ramos**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Luiz Bonetti, 1-13**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2310**, no Processo n.º 21411/03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Roberto Ferreira, proprietário do imóvel localizado na Rua Alexandre Jorge Nasralla, 3-78, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2433**, no Processo n.º 29588/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. José Rodrigues, proprietário do imóvel localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, 10-7, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2437**, no Processo n.º 29590/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Noemia Clemente Silva, proprietária do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-8, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2451**, no Processo n.º 30166/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Responsável pelo **Bar do Espanhol**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2483**, no Processo n.º 30505/03, **por ter afixado uma faixa na duplicação da Av. Duque de Caxias**, infringindo o disposto no artigo 38 da Lei Municipal 3832/94. O autuado terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Cardie Batista Fontana Rufino**, proprietário do imóvel localizado na **Rua XV de Novembro, 13-78**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2496**, no Processo n.º 32106/03, por ter efetuado a supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Ferreira Marques, proprietário do imóvel localizado na Rua Xingu, 9-35, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2508**, no Processo n.º 32089/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 06/01/04 à 08/01/04, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado	1832 Rio
Branco Refeições Ltda	1833
Eduardo Bernardes Àzar	1834
Marcelo Gallis Sahao – ME	

Segue abaixo relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 06 /01/04 à 08/01/04, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Obs.: TODAS AS EMPRESAS LICENCIADAS POR 04 (QUATRO) ANOS, DEVERÃO SOLICITAR RENOVAÇÃO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.

Licença Operação Interessado	1226 H. G.
Comercio de Doces e Salgados Ltda – ME	

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Jorge Roberto Monteiro
Secretário

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 3960/03 – **PROCESSO Nº 50065/03** –
CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Sondosolo Geotecnia e Engenharia Ltda –
OBJETO:- Rescisão unilateral do Contrato nº 3960/03, nos termos do artigo 78, inciso XII e artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 11/12/2003.

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

BAURU 08 DE JANEIRO DE 2004.

SEPLAN - DEPLAN

CADASTRO

CERTIDÕES

34.849/03 João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda.; 34.820/03 João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 34.838/03 João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 34.034/03 Vanderval Soares Cruz; 39.287/03 Manoel Messias Feitosa; 39.183/03 Arivaldo da Silva; 38.861/03 Antônio Wilson Clivati; 39.702/03 Josimar Godoy Pantalião; 38.926/03 Sonia Pereira Rocha; 39.470/03 Fernando Peres de Carvalho; 39.471/03 Wilson de Jesus; 39.192/03 Rosalina Machado Mari; 38.271/03 Ulisses Pereira dos Santos; 38.464/03 Marcos José dos Santos; 38.463/03 Cleide Lopes; 38.177/03 Lucio Veloso Domingues; 39.612/03 Arivaldo da Silva; 39.478/03 José Luis Godoi; 39.753/03 Valdeci Americo Pereira; 39.563/03 Jair Borba; 39.528/03 Aderbal Aparecido Siqueira Thomaz; 39.709/03 Ida Lombardi Baptista; 39.752/03 Valdeci Américo Pereira; 39.956/03 Dalzira Aparecida Dias; 39.842/03 Luis Carlos Pagani; 38.975/03 Edosn Luis Forte; 39.396/03 João Parreira Op. Imobiliárias S/C Ltda; 39.162/03 Iلسon Nunes Medeiros; 35.031/03 INSS; 39.783/03 Maria Helena Ferreira Machado; 38.718/03 Clemente F. Mota e outros.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTAS

ALVARÁ

21951/03 Guilherme Borges De Souza Bauru Epp; 24187/03 Andréa De Barros Maina Me; 25828/03 Igreja Evangélica Fonte Das Águas Viera; 25999/03 Auto Posto Fino Trato Ltda; 25504/03 Simone Hadid Bauru Me; 25888/03 Geraldo Rodrigues Da Silva Bauru Me; 24335/03 Wilson Jose Da Silva Me; 23589/03 Sílvia Elena Dias Bauru Me; 24709/03 M. V. Lódão Estratégia Imobiliario Ltda; 24488/03 Zappin Moves Ltda; 26116/03 Metalros Industrial E Comercio Ltda; 24694/03 Marcio Alcides

Gonçalves Da Silva; 26116/03 Instituto De Tomografia Axial Computadorizada De Bauru S/C ; 25975/03 Ahaspre Associação Dos Amigos Do Bairro Samanhão; 26146/03 Luzio Ramos Papelaria Me; 26234/03 Institutoação Religiosa Perfect Liberty; 24901/03 Comercial Assumpção De Caça E Pesca Ltda Me; 24693/03 Clinica De Distúrbios Do Sono S/A Ltda; 12474/03 Alex Ricardo De Oliveira; 24567/03 Celso Yoguim; 25895/03 Farmacento Bauru Ltda; 26114/03 Data Manager Bauru Consultório E Informática; 26115/03 Mario Jose Barbosa Bauru Me; 25571/03 Silvimea Comercioli Ltda; 26171/03 Ricardo Dos Santos; 26717/03 J.R.S. Corretora De Seguro S/C Ltda; 24619/03 Phamacia Especifica Ltda; 26517/03altair Aparecido Meduros; 26562/03 Travani E Camilho Bauru Ind. Com. Ltda Me; 26407/03 Morimassa Missaka; 26354/03 Concreto Administração De Moveis S/C Ltda; 26267/03 Rosa Borlisa Bizana Me; 26789/03 Eprom Informática S/C Ltda; 06117/03 B.C. Comercio De Derivados; 26113/03 Carlos César Bruno Faria - Matos; 26119/03 Centro Auditivo Telex S/A; 27373/03 Comercio Brofarma Ltda; 27385/03 Igreja Evangélica Crista Tahunaculo Da Mensagen; 27076/03 Luciene Ruth De Souza Lopes; 25894/003 Drogaria Monsenhor Bauru Ltda; 27328/03 Paula Lonza Epp; 26691/03 Decio Dias Moraes; 26933/03 Instituto Oficor Ltda; 26185/03 Marly Lídio Lopes Rodrigues Me; 27112/03 R.G. Gomes Me; 27296/03 Tris Corações Representações Ltda; 26811/03 Casa Do Bordado Ltda; 26602/03 Rodobens Administração E Promoções Ltda; 26778/03 Igreja Pentecostal Os Semeadores De Jesus Cristo; 27119/03 Droga Rio De Bauru Ltda; 26561/03 Jose Francisco Olbrich Me; 26966/03 Ruto Cristina De Freitas Bauru Me; 22892/03 Rosana Maria Da Silva Ferreira; 27126/03 Martho Aparecida Oliveira Me; DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

36937/03 José Landis; 35994/03 Luiz Carlos Regina Cardoso; 38592/03 Dalzira Aparecida Dias; 38871/03 Nelson Espontão; 38862/03 Associação dos Moradores Núcleo Edson Francisco da Silva; 38707/03 Eliane da Silva Prudente; 38004/03 Luiz Fernandes Ferreira; 38176/03 Lúcio Velloso Domingos; 38091/03 André Luiz Ramos Palma; 38400/03 José Rodolfo de Andrade Pereira; 21092/02 Fonemaster Informática Ltda; 38389/03 Fernando Augusto Modulo; 38553/03 Akira Hashimoto; 38050/03 Renato Fanton Júnior; 39178/03 Cristina Aparecida Neto; 36872/03 TV Bauru S/A; 29783/03 Maurício Nunes; 39538/03 Valdenir Martins; 37941/03 Maria Aparecida Ramos; 39898/03 Bispado de Bauru; 22568/03 Comercio de Derivados de Petróleo Universit. de Bauru Ltda; 39041/03 Sebastião da Silva; 38882/03 Rubens Blini; 37554/03 Maria Aparecida de Souza Godoy; 36078/03 Maria Marta Borges Alves; 39635/03 Pedro Nunes Ribeiro; 38822/03 Jorge Alves Martins; 38858/03 Pedro Luiz Rosa de Lima; 38953/03 Wilson Ajax Agostini; 39188/03 Antonio Ricardo Villani; 39406/03 Jose Miguel Mondelli; 39737/03 Laercio Raimundo da Silva; 39486/03 Odair Barreto;

39213/03 Edson de Almeida; 37947/03 Walter Afonso Ribeiro; 38154/03 Dejarbas Staffico; 35094/03 Aparecido Moreira/Maria de Freitas Silva; 39571/03 Carlos Sandrin; 39690/03 Elio Teixeira Alves; 39582/03 Luiz Fernando de Almeida Cintra; 39242/03 Jaqueline Murakami Kokitsu /Lelio Mitsuo Kokitsu; 38407/03 Luiz Antônio Biazzetto; 39727/03 Alexandre E. Peixoto; 10872/03 Darcy Bispo de Oliveira; 39955/03 André Luiz Capelini dos Santos; 39274/03 Assua Construções, Engenharia e Comercio Ltda;

HABITE-SE

39241/03 Fernando Peres de Carvalho; 38462/03 Marcos José do Santos; 38068/03 Luiz Carlos Andrade de Souza; 38069/03 Chafic Chedid Neto; 5454/01 Adilson Pontes; 38456/03 Cleide Lopes; 38082/03 Norma Regina; 28716/03 Norma Regina Bicarato de Andrade; 38590/03 Moisés Venancio; 38820/03 Regina de Andrade Bertochi; 38691/03 Cidalti Christinelli; 38656/03 Ivenio de Souza e Outro; 36205/03 Luiz Carlos Moreira Casaca; 36204/03 Luiz Carlos Moreira Casaca; 38884/03 Israel Alonso de Andrade; 39251/03 Mário Mencia Campos; 39469/03 Antônio Carlos Bonadio; 38972/03 Josimar Godoy Pantaliao; 39286/03 Manoel Messias Feitosa; 39179/03Cristina Aparecida Neto; 37981/03 Valdeci Américo Pereira; 39558/03 José Amaury Serrano; 39501/03 Maria Marta Borges Alves; 39557/03 Maria Aparecida de Souza de Godoy; 39501/03 Maria Marta Borges Alves; 39443/03 Antonio Onohara ; 39190/03 Jose Henrique Spadotti; 39565/03 Jair Borda ; 39644/03 Rodrigo Rodrigues Abreu; 39768/03 Supermercado Vieira Dias; 39735/03 Agnaldo pereira de Souza; 39731/03 Murilo Martha Aiello; 39645/03 Dalzira Aparecida Dias; 38925/03 Vanderlei da Silva Razera e Outros; 39473/03 Claudiana Helen Farias Souza; 39645/03 Dalzira Aparecida Dias; 39731/03 Murilo Martha Aiello; 39735/03 Agnaldo Pereira de Souza; 29074/03 João Carlos Maurício;

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99 - Artigo 1º - Incisos I e II**, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99
PROCESSO AUTUADO ST. QD. LT. AUTO

1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	02	4051/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	03	4052/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	04	4053/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	05	4054/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	06	4055/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	07	4056/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	09	4057/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	10	4058/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1452	11	4059/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1453	13	4060/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1453	14	4061/03
1013/03	Gennaro Mondelli e Outros	04	1453	15	4062/03

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 38725, por recusar-se a assinar no dia 15/12/03, Sr. **Luiz Crepaldi**, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para apresentar o **Projeto de Construção / Ampliação**, aprovado pela Prefeitura Municipal, conforme artigo 17 da Lei 2371/82, e para ciência de que será necessário a **retirada do Material Exposto em Local Público**, conforme Lei 3832/94, e também sobre a **proibição da execução de argamassa em local público**, conforme Lei 3832/94.

NOTIFICAÇÃO

Ref. Proc. 30.129/03

Vimos pelo presente instrumento, comunicar que conforme reunião da Comissão de Ambulantes realizada em 05/11/03, foi decidida a cassação do permissionário Sr. Adilson Menezes Barbosa, cadastrado no setor 01, instalado no ponto nº 30, sito à rua Virgilio Malta, qt. 01, para a venda de Água de Coco, pois o mesmo não está trabalhando no local que lhe fora destinado, visto que o fiscal ao solicitar o documento de identidade do vendedor que sempre esteve ali presente, constatou que era pessoa diversa do permissionário, caracterizando-se assim má fé pois respondia pela presença a fim de lograr o agente público.

NOTIFICAÇÃO

Of. 917/03 Ref. Proc. 34.103/01 - Recurso 8.039/03

A Ilma. Sra Dulce Bonfim Silva

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª. o **indeferimento** do recurso, por ser intempestivo conforme lei 4458/99 no seu artigo 4º. Observamos que o Auto de Infração 5959/01 encontra-se ajuizado, devendo o débito em questão ser quitado.

CONVÊNIO N° 271/03 – PROCESSO N° 34745/03 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Residencial Tivoli II – **OBJETO:-** fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Residencial Tivoli II – **PRAZO:-** 10 anos – **ASSINATURA:-** 31/12/2003.

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração
N.º Processo Interessado

Cassação de Alvará

Processo 2029/03

Alvará nº 831/03

Empresa:- Rosseto & Cardoso Ltda – ME

End:- Av. Rodrigues Alves, 7-78

Proprietário:- Laércio Rosseto

RG. 7.732.276-9

Seção III Editais

AVISO ORDEM DE DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.080/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 020/03 – **Objeto:** aquisição de pescoço de frango - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados que após o término do prazo **de 08 (oito) dias úteis** para as empresas apresentem nova proposta, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da lei n.º 8.666/93, e não havendo interesse a **Comissão Permanente de Licitações**, mantém a **Desclassificação** das empresas **Juno Veloso dos Santos e Gonçalves Tortola Ltda.** Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 10.817/03 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 029/03 – **Objeto:** Aquisição de leite e sopa para o Programa de Complementação Alimentar Nutri-Bebé - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social.. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe, e o parecer técnico da nutricionista **Cibele Barbosa Alves Bormio** - da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, **Resolve: HABILITAR** as empresas participantes: **PSA Programa Sociais e de Alimentação Ltda., CDPL Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda., Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda., Ancora Distribuidora Ltda. e Leitesol Indústria e Comércio Ltda.**, para fornecer os seguintes itens abaixo discriminados, pois no teste de degustação, os produtos apresentados foram **aprovados: PSA Programa Sociais e de Alimentação Ltda., item 01** (sopa de legumes com macarrãozinho, carne de frango) e **item 02** (sopa de legumes com macarrãozinho, carne bovina); **CDPL Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda., item 01** (sopa de legumes com macarrãozinho, carne de frango), **item 02** (sopa de legumes com macarrãozinho, carne bovina) e **item 03** (leite em pó integral instantâneo); **Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda., item 03** (leite em pó integral instantâneo); **Ancora Distribuidora Ltda. item 03** (leite em pó integral instantâneo) e **Leitesol Indústria e Comércio Ltda. item 03** (leite em pó integral instantâneo). Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.100/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 031/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e

assentamento de canaletas no **Setor 2 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisou documentos apresentados no processo em epígrafe, com exceção do **item 3.1.3 do edital** que foi conferido pela Engenheira Elaine de Cássia Orti Araújo. Após análise concluíram que as documentações estão regulares, e **RESOLVE: HABILITAR** as empresas participantes: ***H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda,*** por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n. ° 50.101/03 – Modalidade: Concorrência Pública n. ° 032/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Setor 3 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisou documentos apresentados no processo em epígrafe, com exceção do **item 3.1.3 do edital** que foi conferido pela Engenheira Elaine de Cássia Orti Araújo. Após análise concluíram que as documentações estão regulares, e **RESOLVE: HABILITAR** as empresas participantes: ***H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda,*** por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n. ° 50.102/03 – Modalidade: Concorrência Pública n. ° 033/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Setor 4 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisou documentos apresentados no processo em epígrafe, com exceção do **item 3.1.3 do edital** que foi conferido pela Engenheira Elaine de Cássia Orti Araújo. Após análise concluíram que as documentações estão regulares, e **RESOLVE: HABILITAR** as empresas participantes: ***H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda,*** por estarem de acordo com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n. ° 50.103/03 - Modalidade: Concorrência Pública n. ° 034/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Setor 4 Expansão - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisou documentos apresentados no processo em epígrafe, com exceção do **item 3.1.3 do edital** que foi conferido pela Engenheira Elaine de Cássia Orti Araújo. Após análise concluíram que as documentações estão regulares, e

RESOLVE: HABILITAR as empresas participantes: *H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, por estarem de acordo com as exigências do edital.* Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n. ° 50.104/03 - Modalidade: Concorrência Pública n. ° 035/03 – **Objeto:** Contratação pelo sistema Plano Comunitário de serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas rampas para deficientes, adequação de poços de visita e assentamento de canaletas no **Setor 5 - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A **Comissão Permanente de Licitação** analisou documentos apresentados no processo em epígrafe, com exceção do *item 3.1.3 do edital* que foi conferido pela Engenheira Elaine de Cássia Orti Araújo. Após análise concluíram que as documentações estão regulares, e **RESOLVE: HABILITAR** as empresas participantes: *H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda., Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, por estarem de acordo com as exigências do edital.* Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 09/01/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

Errata:

Na publicação do Diário Oficial de Bauru, do dia 20 de dezembro de 2003, em **Concurso de Acesso - 2003- Pontuação Final, onde se lê:**
“DESENHISTA PROJETISTA II”,
leia-se:
“DESENHISTA PROJETISTA I”.
Bauru, 09 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **DESENHISTA PROJETISTA I.**

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento das servidoras :

Carmen Luiza Baffi de Carvalho, RG n° 80232747, 1ªClassificada,
Márcia Regina Herrero Nunes, RG n° 209266302, 2ªClassificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Desenhista Projetista I.**

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **ELETRICISTA INSTALADOR I.**

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Fernando Luiz Machado RG n°164339437, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de

Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Eletricista Instalador I**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **SOLDADOR II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Jorge Luis Costa de Oliveira RG nº14808656, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Soldador I**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores:

José Aparecido de Paulo RG nº 251172168, 1º Classificado,
Odair Aparecido de Paulo, RG nº 277138838, 2º Classificado,
Marcelo Luiz Borsolli Rinaldi, RG nº 18813875, 3º Classificado,
Sandro Luis Rosalin, RG nº 225151492, 4º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Agente de Conservação e Manutenção de Materiais II.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **VIGIA II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Joel Xavier, RG nº 4860764, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos,

no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Vigia II**.
Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **TOPÓGRAFO II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Fábio Constantino RG nº 18217824, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Topógrafo II**.
Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **ALMOXARIFE II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Sidnei Simões da Silva RG nº 6069156, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ALMOXARIFE II**.
Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **ENGENHEIRO II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.

ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da servidora:

Nucimar Dolores Borro Paes RG nº 103468286, 1ª Classificada, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ENGENHEIRO II**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Waldomiro da Silva Junior RG nº 198084080, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Operador de Estação de Tratamento de Água II**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **DESENHISTA TÉCNICO II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Edezeir dos Santos Alves, RG nº 21887413, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Desenhista Técnico II**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **MOTORISTA PADRÃO**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor:

Carlos Roberto Antunes, RG nº 133441076, 1º Classificado, no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista Padrão**.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores:

Aparecido Alves Pereira RG nº 16437205, 1º Classificado,
Amarildo Rosângelo Betete, RG nº 13498318, 2º Classificado,
Carlos Adalberto de Oliveira, RG nº 7281699-6, 3º Classificado,
Dirceu Costa, RG nº 152455629, 4º Classificado,
Donizete Costa, RG nº 9393046, 5º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Operador de Máquinas II.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 05/01/2004 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **MOTORISTA II**.

Bauru, 06 de Janeiro de 2004.
ENG.^a NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO
PRESIDENTA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos servidores:

Walter da Silva Junior, RG nº 17745007, 1º Classificado,
Aparecido Quirino Andrade, RG nº 8490931, 2º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 12,13 e 14 de janeiro de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Motorista II.

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento dos Srs (a):

Área Administrativa - 2º Grau:

Felipe Perpétuo Serinoli, RG nº 34.530.424-x, 1º Classificado,
Luiz Gustavo Thomazelli, RG nº 44.017.606-2, 2º Classificado,
José de Alencar Gonçalves, RG nº 11.533.303, 3º Classificado,
Bruno R. Galvão Oliveira, RG nº 43.908.993-1, 4º Classificado,
Deise Lopes de Alcântara, RG nº 43.446.190-8, 5ª Classificada,
Juliana dos Santos Freitas, RG nº 40.652.462-2, 6ª Classificada,
Felipe Carlos dos Rios, RG nº 34.855.267-1, 7º Classificado,
Filipe Abner de Oliveira, RG nº 41.462.753-2, 8º Classificado,
Rosângela Souto Silva, RG nº 40.718.198-2, 9ª Classificada,
Carlos Michel Pereira Calixto Bitar, RG nº 42.043.985-7, 10º Classificado,
Daniel Moralles Rodrigues, RG nº 28.016.800-7, 11º Classificado,

João Carlos Peres de Oliveira, RG nº 40.652.347-2, 12º Classificado,
Inara Ribeiro, RG nº 32.388.390-4, 13º Classificada,
Tamires Garcia Pletti, RG nº 34.038.617-4, 14ª Classificada,
Whelder Matheus Duran Sona, RG nº 43.454.893-5, 15º Classificado,
Elisângela Cristina dos Santos Ferreira, RG nº 43.908.801-x, 16ª Classif.
Maira Teresa Ferreira Barbosa, RG nº 40.301.109-7, 17ª Classificada,
Mirian Aparecida da Costa, RG nº 43.420.484-5, 18ª Classificada,
Pedro Henrique Santos Martins, RG nº 30.903.511-9, 19º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 12,13 e 14/01/2004), será considerado como desistência da vaga de estágio na **Área Administrativa - 2º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento dos Srs (a):

2º Grau - Técnico em Informática:

Pedro Moreira da Silva Junior, RG nº 34.284.999-2, 1º Classificado,
Rafael Alberto Reis Pincelli, RG nº 43.530.305-3, 2º Classificado,
André Luiz Tavares Conrado, RG nº 43.492.357-6, 3º Classificado,
Melina Guerreiro Rodrigues, RG nº 32.688.548-1, 4º Classificada,
Michel Sanches Braga, RG nº 43.446.211-1, 5º Classificado,
Beatriz Pastrello, RG nº 43.518.477-5, 6ª Classificada,
Rafael Nunes Vaz de Oliveira, RG nº 43.524.292-1, 7º Classificado,
Carolina Evaristo Scarton, RG nº 41.369.926-2, 8ª Classificada,
Aline Batista Gomes Martins, RG nº 43.530.284-x, 9ª Classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 12,13 e 14/01/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio de **2º Grau - Técnico em Informática**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento dos Srs:

Ciência da Computação - 3º Grau

Christian Gottardo Jadjiski, RG nº 4074706, 1º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 12,13 e 14/01/2004),

será considerado como desistência da vaga para estágio em **Ciência da Computação - 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento do Sr:

Direito - 3º Grau

Bruno Carlos dos Rios, RG nº34.855.269-5, 1º Classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 12,13 e 14/01/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Direito - 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Solicitamos o comparecimento da Sra:

Química- 3º Grau

Carolina Sayuri Kunoda, RG nº 32544176-5, 1ª Classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 16/11/2003.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 12,13 e 14/01/2004), será considerado como desistência da vaga para estágio em **Química - 3º Grau**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia do RG, CPF, Comprovante de residência;
- declaração escolar 2004;
- Frequência e notas do 2º Semestre-2003;
- conta corrente no Banespa ou Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos - DAE

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

Processo Administrativo nº 11.860/03 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa SCS Comércio, Importação e Exportação Ltda., para aquisição de reagentes para serem utilizados nas análises bacteriológicas da água.

Valor: R\$ 64.667,52 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel nº 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 3235-6173/3235-6166 – fax (14) 3235-6134/3235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

Processo Administrativo nº 12.403/2.003 – Concorrência Pública nº 001/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de materiais para saneamento. Valor do edital : R\$ 15,20. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 11/02/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)**17 DE DEZEMBRO DE 2003**

Saldo Anterior	R\$ 4.151.222,12
Receita	R\$ 151.306,35
Despesa	R\$ 25.439,23
Saldo Disponível	R\$ 4.277.089,24

18 DE DEZEMBRO DE 2003

Saldo Anterior	R\$ 4.277.089,24
Receita	R\$ 74.948,48
Despesa	R\$ 51.803,17
Saldo Disponível	R\$ 4.300.234,55

19 DE DEZEMBRO DE 2003

Saldo Anterior	R\$ 4.300.234,55
Receita	R\$ 289.326,22
Despesa	R\$ 628.315,21
Saldo Disponível	R\$ 3.961.245,56

22 DE DEZEMBRO DE 2003

Saldo Anterior	R\$ 3.961.245,56
Receita	R\$ 208.040,09
Despesa	R\$ 184.673,75
Saldo Disponível	R\$ 3.984.611,90

23 DE DEZEMBRO DE 2003

Saldo Anterior	R\$ 3.984.611,90
Receita	R\$ 159.682,73
Despesa	R\$ 48.291,53
Saldo Disponível	R\$ 4.096.003,10

24 DE DEZEMBRO DE 2003

Saldo Anterior	R\$ 4.096.003,10
Receita	R\$ 83.265,72
Despesa	R\$ 34.063,10
Saldo Disponível	R\$ 4.145.205,72

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Dezembro de 2003.

Dezembro

Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	Valor
Funcionários	685	2.055	R\$ 82.200.00
Estagiários	35	70	R\$ 2.800.00
Aposentados e Pensionistas	19	57	R\$2.280.00
TOTAL	739	2.182	R\$ 87.280.00

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês dezembro de 2003, a seguir descritos:

Processo nº 436/02 - Convite nº 007/2002

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 2.325,00

Processo nº 074/02 - Tomada de Preço nº 001/03

Objeto: Fornecimento de marmitex

Contratada: Izida Maria da Conceição & Ltda.

Valor: R\$ 11.423,65

Bauru, 10 de janeiro de 2004.

Presidente da Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

CONCURSO PÚBLICO – Cargo Contador I

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

A clausula 3.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

PERÍODO – De 06 de janeiro de 2004 a 13 de janeiro de 2004.

A Comissão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Constante Mogione

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões
